

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050103/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050103/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e O fornecimento de agua e esgoto é essencial nos dias atuais para a população, na prestação de serviço público é indispensável, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos municíipes. A contratação é fundamental para o funcionamento regular dos diversos Departamentos vinculados À sede desta Casa Legislativa, sendo necessária para basicamente todas as atividades desenvolvidas, proporcionando um adequado ambiente de trabalho aos funcionários desta municipalidade.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondentes à Prestação de Serviço de Fornecimento de Agua e esgoto para à Sede da Casa Legislativa do Município de Riacho da Cruz-RN, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, caput da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]
caput

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 17 de janeiro de 2024

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 10811201

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2024.
EDIÇÃO 1833. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>